



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7638, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.228523/2023-75, instituída pela Portaria nº 4215, de 11 de maio de 2023, com trabalhos suspensos temporariamente pela Portaria nº 5651, de 22 de junho de 2023, e nº 8592, de 21 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 10501, de 11 de novembro de 2023, e prorrogada pela Portaria nº 404, de 17 de janeiro de 2024, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores ANDRÉA MARIA SILVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 143561, SIAPE nº 2.180.660, lotada no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina; KARINA MATTOS QUARESMA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 352063, SIAPE nº 3.161.282, lotada no Setor de Programas da Diretoria de Relações Internacionais, e LÍVIO SANTOS SOARES, Administrador, Inscrição UFMG nº 265632, SIAPE nº 2.129.209, lotado na Assessoria Técnica do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 138/2023 da Segurança Universitária da UFMG, bem como nas denúncias constantes do Processo nº 23072.228523/2023-75.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 18 de março de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/08/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3503737 e o código CRC E7B3EDE1.